



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE INHAPIM
CNPJ 06.931.578/0001-48 Insc. Estad.: 002810727.00-61
Br 116, Km 502,3 - Inhapim- MG – CEP 35.330-000
Tel: (33) 99951-6500

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPOSIÇÃO DO QUADRO
DE FUNCIONÁRIOS DA APAC- UNIDADE MASCULINA- DO
MUNICÍPIO DE INHAPIM/MG
02/2025**

A **APAC** – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, no uso de suas atribuições, com fim de compor seu quadro de Funcionários, em tempo, cargos e vagas descritas no item 02, para atuarem na Unidade Masculina do Município de Inhapim/MG, promove o Processo Seletivo Simplificado–Instrumento Convocatório 02/2025 nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

CLT, Resolução nº166/2021 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – MG, procedimento análogo à lei 8.666/93 e a Lei 11.778 de 25 de setembro de 2008.

1. DO OBJETO:

1.1 - O Objeto do presente Processo Seletivo Simplificado é a composição de 01 (um) aprovado (a) para cada Função abaixo discriminada a compor o quadro de funcionários conforme especificações e condições gerais contidas neste Instrumento Convocatório.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – A seleção para o exercício das funções constante neste edital será composta das seguintes fases:

2.2 – Inscrições serão realizadas através do envio de seus **CURRÍCULOS**, para o Email: apacinhapim@fbac.com.br. **(ENVIAR CURRÍCULO COM FOTO)**

- **INSCRIÇÕES SE INICIAM DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2025 às 08:00 hrs E COM DATA DE TÉRMINO DIA 19 DE MARÇO DE 2025 às 16:00 hRs.**

2.3 – Entrevista com banca Avaliadora **Dia 20 de Março de 2025, pontualmente às 09hrs (Os Candidatos deverão chegar com no mínimo 30 minutos de antecedência, para não ocorrerem atrasos).**

2.4– Avaliação Prática – na sede da Instituição **Dia 20 de Março de 2025, às 10hrs.**

OBS: CHEGAR COM 30 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA

3. DO CARGO E VAGA:

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	Remuneração Bruta
Condutor de Segurança e Administrativo	01	44 hs	R\$ 2.733,92 (dois mil setecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)

3.1 – DESCRIÇÃO DOS CARGOS E REQUISITOS BÁSICOS:

Condutor de segurança e administrativo

REQUISITOS:

- Ensino médio completo
- CNH categoria B (Com experiência em direção de veículo)
- Conhecimento do método APAC; Conhecimento de procedimentos de disciplina e segurança
- Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal; Capacidade de atenção e de concentração.
- Ser honesto; Ter bom caráter; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.
- Capacidade em trabalhar em equipe.
- Disponibilidade de trabalhar aos fins de semana

4- PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1 - Este Processo Seletivo Simplificado contará com as seguintes etapas:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS
Primeira	Entrevista com banca avaliadora	Eliminatório
Segunda	Prova Prática	Eliminatório e Classificatório



5. SELEÇÃO:

Comissão que realizará a Seleção será composta por 03 (três) pessoas atuantes na área técnica da APAC.

5.1. Primeira Etapa (entrevista com banca avaliadora): **20/03/2025 às 09:00**

5.2 Segunda Etapa (prova prática): **20/03/2025 às 10:00 hs**

6. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

Os candidatos serão avaliados pela banca avaliadora e após, pela prova prática.

7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final.

7.1 – O PRESIDENTE da Instituição e representante legal da mesma poderá nas seguintes circunstâncias dar por encerrado ou anulado o referido Edital, e também à exclusão individual de algum participante caso:

a) Por meio de entrevista e avaliação, caso todos os candidatos não alcançarem as expectativas para o respectivo Cargo, o Edital poderá ser cancelado pela Representante Legal.

b) Indivíduo que participe das Etapas do Edital, e por ventura esteja trajando trajes impróprios para adentrar no sistema prisional, o mesmo será Excluído do processo seletivo. **(OBS.: Trajes para se adentrar ao Sistema Prisional: Calça, camisa com manga sem decote, calçado fechado)**

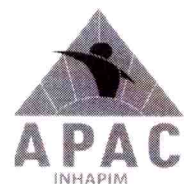
8. DOS RECURSOS:

8.1 direito de impugnar os termos do presente Instrumento Convocatório perante a APAC – Unidade Masculina, descairá no segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

8.2 Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos até 02(dois) dias úteis, da data da divulgação do resultado, sob pena de reclusão;

8.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal, e protocolado na sede da APAC – Unidade Masculina.





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE INHAPIM

CNPJ 06.931.578/0001-48 Insc. Estad.: 002810727.00-61

Br 116, Km 502,3 - Inhapim- MG – CEP 35.330-000

Tel: (33) 99951-6500

8.4 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile.

Inhapim, 25 de Fevereiro de 2025

GEORGE MARQUES DE SOUZA
Presidenta da Apac de Inhapim